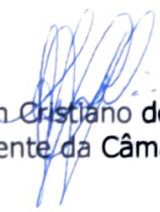




PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, **DÁ PUBLICIDADE QUE NÃO HÁ PROJETOS DE LEI EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE MAIO DE 2022 ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME, REALIZANDO-SE A SESSÃO NORMALMENTE.**

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária